

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 868/2016

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALMIR SANTOS SOARES	Técnico em Serviços Administrativos	PGM
CÁTIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMDURB
CYNTHIA MARTINS ANTUNES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS
MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	Técnico em Serviços Administrativos	PGM
RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	SEMDES
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME
SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	SEME
SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	Professor PEB B II	SEMDES
TARCISO ALBERT RIBEIRO	Agente de Trânsito	SEMDEF

PORTARIA Nº 869/2016**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 6893/2016 e 10 - 6894/2016, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão dos servidores municipais abaixo mencionados, para o Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 7195/2015, com ênus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais dos servidores cedidos, serão suportadas pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	Secretário Escolar	SEME
MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE RELATÓRIO**

PROTOCOLO: 27.069/2016

PROCESSO: 243177

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA

CONCLUSÃO: Suspensão 07 (sete) dias

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de dezembro de 2016

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 300/2014.

CONTRATADO: A J MONTENEGRO – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, para continuidade do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 6.250 (seis mil e duzentos e cinquenta) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpadas e componentes necessários para o atendimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

Reduzido: **12010050**

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto/Atividade: **13.392.1228.1.127**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **160200000000 – COSIP**

PRAZO: 1 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras, Darcy Altoé – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Armando Jose Montenegro – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 26.178/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes: a Senhora Luciane Stefanato Negrini – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação,

Senhora Kamile Herculano Pinheiro Storck, representante titular da ACISCI, Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – representante titular da Agersa, Senhor Marco Antonio de Oliveira Lacerda, representante titular da FAMMOPOCI, Senhora Clarice Firmo de Abreu Polonini, representante suplente da SEMGES, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores lotados na coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, secretária-adjunta do CONDECON, o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário geral do CONDECON e o Senhor Lucas Lazzari Serbate, Consultor Interno. Aberta a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberarem sobre a ordem do dia: 1 - Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 5º Bimestre de 2016, 2- Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2017, 3 - Apreciação do cronograma de reunião para o exercício de 2017, e 4 - Informações gerais. Na sequência deu início a apresentação do relatório bimestral de atividades, projetando o relatório no telão através do data show, explicando o fluxograma dos projetos, descrevendo a situação de cada um deles, sendo: PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR: situação encerrado; PROJETO PROCON NA ESCOLA: situação em execução; PROJETO PROCON ITINERANTE: situação em execução, PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR: situação unificado ao PROCON ITINERANTE; PROJETO PROCON NA REDE: situação cancelado, PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA: situação em execução; PROJETO PROCON INFORMATIZADO: situação cancelado e PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, situação cancelado. Passando a apresentar os dados de cada projeto disse que as etapas concluídas da FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA são: cumprido o cronograma para execução de palestras estabelecido com a rede municipal de ensino para o bimestre, informou a data de realização de cada palestra, o número de participantes, a avaliação das palestras realizadas pelos participantes. Os recursos humanos empregados para a execução desse projeto foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes (Central de Veículos), informando que não há empenhos efetuados neste bimestre. Sobre a FICHA 3 - PROJETO PROCON ITINERANTE, disse que as etapas concluídas são: visando comemorar os 26 anos do Código de Defesa do Consumidor, esta etapa do projeto foi realizada de 12 a 15 de setembro de 2015, das 09:00 horas às 16:00 horas, com estande montado na Praça Jerônimo Monteiro, para a realização dos atendimentos para esclarecer dúvidas, oferecer orientações e realizar o registro de reclamações. Foram realizados no dia 12/09/2016: 55 atendimentos, dia 13/09/2016: 73 atendimentos, dia 14/09/2016: 71 atendimentos, dia 15/09/2016: 105 atendimentos, totalizando 304 atendimentos. O ranking dos atendimentos apresentado foi: 1º. Orientação sobre renegociação de dívidas, 2º. Cobranças abusivas/indevidas, 3º. Qualidade dos serviços prestados, 4º. Produtos com defeitos, 5º. Contratos (Cláusulas abusivas e cancelamentos), 6º. Direito à informação, 7º. Publicidade enganosa, 8º. Negativação indevida, 9º. Outros, 10º. Planos de saúde. Os recursos humanos empregados para a execução desse projeto foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro e as parcerias foram compostas pela Secretaria Municipal de Defesa Social: Segurança do evento, Secretaria Municipal de Comunicação: Divulgação do Evento, Secretaria Municipal de Cultura: Reserva do local para realização evento, Secretaria Municipal de Administração, PGM e Controladoria: Licitações. Os empenhos efetuados neste bimestre totalizaram R\$ 29.630,40 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e quarenta

centavos). O presidente leu e explicou a finalidade de todos os empenhos informados no relatório bimestral de atividades frisando que os valores referem-se a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos. Em seguida passou a apresentar a FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, na qual as etapas concluídas foram: realizada licitação para contratação de obras de adaptação do prédio, realizada contratação da DATACI para instalação de videomonitoramento patrimonial e serviços de instalação de rede e internet, adquiridos mobiliários e materiais diversos. Disse que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO, que as parcerias foram compostas pela Secretaria Municipal de Administração, PGM e Controladoria para a realização das licitações e que os recursos materiais, de acordo com os empenhos efetuados, totalizaram R\$ 105.374,78 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), informando detalhadamente todos os empenhos que compõem este valor e que os valores descritos referem-se somente a empenhos efetuados no bimestre, que não são pagamentos efetuados. Terminada a apresentação o presidente franqueou a palavra aos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas e não havendo questionamentos como ato seguinte foi colocado em votação o relatório bimestral que foi aprovado por todos os presentes e será consubstanciado na Resolução 011/2016, que será devidamente publicada no diário oficial do Município. Seguindo a ordem do dia, o presidente passou para o item 2 da pauta: Apresentação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor 2017, informando que ele foi devidamente encaminhado para o e-mail dos conselheiros para análise prévia, por se tratar de um documento extenso, assim como também foram encaminhados os demais documentos analisados no dia. Disse que tendo como essência principal a defesa incondicional do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que foram denominadas programas. Que esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2017, que cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas, que os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas. Apresentou os programas que serão intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim. Informou que cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros. Informou que estabeleceu que a organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta. Explicou que as equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços

relacionados com os objetivos do fundo. Disse que o Presidente do CONDECON poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino, entre outros, visando concretizar os objetivos dos projetos e em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios para a execução dos projetos, poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor. Em contrapartida das parcerias firmadas com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis destinados a essas Secretarias. Frisou que bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o “Relatório bimestral de atividades do CONDECON”, que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre, e que os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor. Apresentou o organograma de organização dos projetos do fundo, sendo: pertencem ao programa PROCON Cidadão os projetos, FICHA 1 – PROJETO PROCON VAI À ESCOLA, FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE, FICHA 3 – PROJETO 3ª. JORNADA DO DIREITO DO CONSUMIDOR, e pertencem ao programa modernização administrativa: FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR, E FICHA 6 – PROJETO PROCON INFORMATIZADO. Em seguida apresentou as fichas detalhadas de cada projeto e abriu espaço para dúvidas e questionamentos. Não havendo indagações como ato seguinte foi colocado em votação o Plano de Trabalho do FMPDC para o exercício 2017 que foi aprovado por todos os presentes e será consubstanciado na Resolução 013/2016, que será devidamente publicada no diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente passou para o item 3 da pauta: Apreciação do cronograma de reuniões para o exercício de 2017. Foi apresentada sugestão de datas aos conselheiros que após deliberações diversas estabeleceram o seguinte cronograma que foi aprovado por todos os presentes e será consubstanciado na resolução 012/2016, que será devidamente publicada no diário oficial do Município: Atividades do 6º bimestre de 2016 + Prestação de Contas Anual 2016, Quinta-feira, dia 23/03/2017. Atividades do 1º bimestre 2017, Quinta-feira dia 23/03/2017. Atividades do 2º bimestre 2017, Quarta-feira, dia 17/05/2017. Atividades do 3º bimestre 2017, Quarta-feira, dia 26/07/2017. Atividades do 4º bimestre 2017, Quarta-feira, dia 27/09/2017. Atividades do 5º bimestre 2017, Quarta-feira, dia 29/11/2017. Seguindo a ordem do dia, o presidente passou para ao item 4 da pauta: assuntos gerais. Disse que considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor; que são realizadas parcerias com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos, resolveu utilizar contrapartidas para compensar esses materiais e serviços. Assim, relacionou, com o objetivo de consubstanciar uma resolução, empenhos já efetuados e apresentados nos relatórios bimestrais de atividades que serão pagos com recursos do FMPDC, visando destinar os materiais

neles contidos para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, além da utilização na Gestão dos Projetos desenvolvidos com recursos do FMPDC. Assim, esses materiais serão utilizados para a manutenção das atividades do PROCON Cachoeiro em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos do fundo. O presidente leu e explicou a finalidade de todos os empenhos informados no relatório frisando que os valores referem-se a empenhos efetuados nos bimestres e não referem-se a pagamentos. Em seguida abriu espaço para dúvidas e questionamentos. Não havendo indagações como ato seguinte foi colocado em votação a contrapartida de recursos que foi aprovado por todos os presentes e será consubstanciado na Resolução 014/2016, que será devidamente publicada no diário oficial do Município. Na sequência, seguindo o mesmo raciocínio, apresentou a proposta de transferir a instalação do bem adquirido através do empenho 22000354/2016 – Eduardo Facini Silvestre ME - Protocolo de licitação 39672/2015, referente à aquisição 02 aparelhos de ar condicionado split, 12.000 btus, no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais) para a Secretaria Municipal de Fazenda, em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos com recursos do FMPDC. Não havendo indagações como ato seguinte foi colocado em votação a contrapartida de recursos que foi aprovado por todos os presentes e será consubstanciada na Resolução 015/2016, que será devidamente publicada no diário oficial do Município. **Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.**

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA

Secretário geral do CONDECON

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SINVAL BATISTA RIBEIRO, CPF Nº 488.096.327-53, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 96/2016, válida até 04 de agosto de 2017, Licença de Instalação – LI Nº 194/2015, válida até 23 de novembro de 2018 e Licença de Operação – LO Nº 159/2016 com validade até 17 de novembro de 2020, através do Protocolo nº 25891/2015, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculado a atividade não sujeita ao Licenciamento ambiental, localizada na Rodovia ES 164 S/N, KM 12, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 3069